



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 118/2019 – CMV

Nonoai – RS, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor  
Mario Henrique Chaise  
Presidente  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai  
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 063/2019**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, pelo presente, em atendimento à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, encaminhar, em anexo, cópia do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 063/2019, que “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.588/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e salários e dá outras providências”, a fim de que o Sindicato se manifeste acerca de tal alteração.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE**  
Presidente

*Recebido em:*  
09-10-19  
*[Assinatura]*